



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 843/2019

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O
“DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO
DE LEI Nº 248/2019, de autoria do VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do
supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2019.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 248/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação”.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação” será comemorado, anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de outubro de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

ROMERINHO JATOBÁ

1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 248/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.